Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 053/2024

Senhor Presidente,

Obedecidas as normas regimentais, INDICO a Exma. Senadora da República ANA PAULA NOVA ALVES, Exmo. DEP. OTHELINO NETO e ao Exmo. Ministro das Comunicações, Senhor JUSCELINO FILHO, para que seja analisada as possibilidades da instalação de Torres, para fins de telefonia móvel, no povoado Paraíso e Região.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade de Paraíso, situada a 36 quilômetros da sede do município, com sua malha viária pavimentada com asfalto, com uma população estimada em 12 (doze) mil habitantes que anseiam pela instalação desse sinal de telefonia móvel, para aqueles moradores usufruírem de uma qualidade melhor no sistema de comunicação.

Ressalta-se que atualmente a telefonia móvel celular, é uma ferramenta simples e que ajuda bastante a intercomunicação de pessoas, onde tornou-se um instrumento importante para todos os níveis, além de sermos conscientes que é um meio de comunicação preciso e necessário a essa comunidade e região.

Pois bem, é certo que o contexto globalizado em que vivemos, esse sistema, consideramos o principal meio de comunicação da atualidade, possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Jaelson Araújo

Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000